Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 31 de Dezembro de 2019 • Diario Municipal de Goiás • ANO IX | Nº 2009

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Expediente: Associação Goiana de Municípios-AGM

Presidente: Paulo Sergio de Rezende, Hidrolândia/GO
Diretor Financeiro: Cacio Moreira Adorno, Mossâmedes/GO Superintendente

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais.Solicite sua adesão gratuita peloagm@agm-go.org.brAssociação Goiana de Municípios – AGM Desde 24 de janeiro de 1958

NÓS SOMOS GOIÁS!

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE AURILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 467/2019 ERRATA DE PUBLICAÇAO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 467/2019	Nº PROCESSO: 002075/2019
SOLICITAÇÃO, DESCRIÇÃO DOS PRODUTO/SERVIÇOS E AUTORIZAÇÃO (Anexar solicitação):	
Introdução: A Secretária Municipal de Assistência Social. Solicita a aquisição de Uniformes. Presente aquisição visa atender a necessidades da secretaria municipal de assistência social referente à compra de uniformes para as crianças e do SCFV. Conforme Detalhado no Termo de Referência. Foi juntada proposta da Empresa,DAYCLE VIEGA COSTA RIBEIRO CNPJ nº 33.554.156/0001-73 **valor total de R$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais),** proposta que está dentro do valor praticado no mercado, conforme planilha, anexa aos autos. **(X) Contratação de Serviços Autorizada** **( ) Contratação não autorizada** **Aurilândia, 27 de DEZEMBRO de 2019.** *RUBENS BATISTA DE QUEIROZ* Prefeito Municipal	

Publicado por:
Thais Fernanda Alves da Silva
Código Identificador:F975C91C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 469/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 469/2019	Nº PROCESSO: 002059/2019
SOLICITAÇÃO, DESCRIÇÃO DOS PRODUTO/SERVIÇOS E AUTORIZAÇÃO (Anexar solicitação):	
Introdução: A Secretária Municipal de Assistência Social. Solicita a aquisição de Bens e moveis de uso comum para atender as atividades do SCFV. Conforme Detalhado no Termo de Referência. Foi juntada proposta da Empresa,COMPREY LTDA CNPJ nº 28.879.692/0001-09 **valor total de R$ 4.598,00(quatro mil quinhentos e noventa e oito reais),** proposta que está dentro do valor praticado no mercado, conforme planilha, anexa aos autos. **(X) Contratação de Serviços Autorizada** **( ) Contratação não autorizada** **Aurilândia, 26 de DEZEMBRO de 2019.** ***RUBENS BATISTA DE QUEIROZ*** Prefeito Municipal	

Publicado por:
Thais Fernanda Alves da Silva
Código Identificador:168F32C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 470/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 470/2019	Nº PROCESSO: 002024/2019
SOLICITAÇÃO, DESCRIÇÃO DOS PRODUTO/SERVIÇOS E AUTORIZAÇÃO (Anexar solicitação):	
Introdução: A Secretária Municipal de Assistência Social. Solicita a aquisição de Bens e moveis de uso comum Mobiliário em geral para atender as necessidades da secretaria municipal de assistência social. Conforme Detalhado no Termo de Referência. Foi juntada proposta da Empresa, COMPREY LTDA CNPJ nº 28.879.692/0001-09 **valor total de R$ 2.102,00 (dois mil cento e dois reais),** proposta que está dentro do valor praticado no mercado, conforme planilha, anexa aos autos. **(X) Contratação de Serviços Autorizada** **( ) Contratação não autorizada** **Aurilândia, 18 de DEZEMBRO de 2019.** ***RUBENS BATISTA DE QUEIROZ*** Prefeito Municipal	

Publicado por:
Thais Fernanda Alves da Silva
Código Identificador:577920B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 471/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 471/2019	Nº PROCESSO: 001950/2019
SOLICITAÇÃO, DESCRIÇÃO DOS PRODUTO/SERVIÇOS E AUTORIZAÇÃO (Anexar solicitação):	
Introdução: A Secretária Municipal de Assistência Social. Solicita a aquisição de bens e moveis de uso comum Maquinas de Limpeza, para atender as necessidades da secretaria de assistência social para a manutenção de limpeza do SCFV e CRAS. Conforme Detalhado no Termo de Referência. Foi juntada proposta da Empresa,MOTOCEVA PEÇAS PARA TRATATORES E IMPLEMNTOS LTDA-EPP CNPJ nº 03.851.839/0001-21 **valor total de R$ 3.800,00 (dois mile oitocentos e dezenove reais e nove centavos),**proposta que está dentro do valor praticado no mercado, conforme planilha, anexa aos autos. **(X) Contratação de Serviços Autorizada** **( ) Contratação não autorizada** **Aurilândia, 18 de DEZEMBRO de 2019.** ***RUBENS BATISTA DE QUEIROZ*** Prefeito Municipal	

Publicado por:
Thais Fernanda Alves da Silva
Código Identificador:6351822C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 472/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 472/2019	Nº PROCESSO: 002060/2019
SOLICITAÇÃO, DESCRIÇÃO DOS PRODUTO/SERVIÇOS E AUTORIZAÇÃO (Anexar solicitação):	
Introdução: A Secretária Municipal de Turismo de Aurilândia. Solicita a contratação de pessoa física ou jurídica para o serviço de locação de palco, som, e Iluminação para a realização do evento: ENCERRAMENTO DA FOLIA EM HONRA A SANTO REIS. Conforme detalhado no Termo de Referência. Foi juntada proposta de, NILSON ALVES VIEGAS sob o CPF n° 904.294.941-49 sendo o **valor total de R$ 1.750,00 (um mil setecentos e cinquenta reais),** proposta que está dentro do valor praticado no mercado, conforme planilha, anexa aos autos. **(X) Contratação de Serviços Autorizada** **( ) Contratação não autorizada** **Aurilândia, 27 de DEZEMBRO de 2019.** ***RUBENS BATISTA DE QUEIROZ*** Prefeito Municipal	

Publicado por:
Thais Fernanda Alves da Silva
Código Identificador:94862C61

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BALIZA

GABINETE DO PREFEITO
1º TERMO ADITIVO A ATA REGISTRO DE PREÇO – ARP Nº 06/2019. Nº CONTRATUAL DO ADITIVO 62/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Baliza
CNPJ: 01.067.131/0001-59
Contratado.(a): APETRECHO AUTO PEÇAS LTDA
CNPJ/CPF: . 04.291.737/0001-61
OBJETO: PNEUS, CAMARA DE AR E PROTETORES PARA PNEUS

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO 06/2019
Fundamentação Legal: Regendo-se pela lei decreto nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, decreto nº 4.342/02, art. 3º 2002 e decreto 4.342/02.
DATA: 31/12/2019 A 31/12/2020
VALOR: 273.336,00 (Duzentos e setenta e três mil e trezentos e trinta e seis reais).
Data da assinatura: aos 31 de Dezembro de 2019

Publicado por:
Claudete Rosa Duarte Leão
Código Identificador:471F519E

GABINETE DO PREFEITO
1º TERMO ADITIVO A ATA REGISTRO DE PREÇO – ARP Nº 13/2019. Nº CONTRATUAL DO ADITIVO 63/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Baliza
CNPJ: 01.067.131/0001-59
Contratado.(a): I VICENTE DOS SANTOS SILVA
CNPJ/CPF: . 30.437.270/000125
OBJETO: SERVIÇOS FUNERÁRIOSE DEMAIS SERVIÇOS PÓSTUMOS
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO 13/2019
Fundamentação Legal: Regendo-se pela lei decreto nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, decreto nº 4.342/02, art. 3º 2002 e decreto 4.342/02.
DATA: 31/12/2019 A 31/12/2020
VALOR: 60.910,00,00 (Sessenta mil novecentos e dez reais).
Data da assinatura: aos 31 de Dezembro de 2019

Publicado por:
Claudete Rosa Duarte Leão
Código Identificador:395A8E36

GABINETE DO PREFEITO
1º TERMO ADITIVO A ATA REGISTRO DE PREÇO – ARP Nº 05/2019. Nº CONTRATUAL DO ADITIVO 61/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Baliza
CNPJ: 01.067.131/0001-59
Contratado.(a): CARLOS SOUZA CARNEIRO SUPERMERCADO EIRELI-ME E OUTROS
CNPJ/CPF: . 21.577.215/00001-40
OBJETO: GENEROS ALIMENTICIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E EXPEDIENTE
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO 05/2019
Fundamentação Legal: Regendo-se pela lei decreto nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, decreto nº 4.342/02, art. 3º 2002 e decreto 4.342/02.
DATA: 31/12/2019 A 31/01/2020
Data da assinatura: aos 31 de Dezembro de 2019

Publicado por:
Claudete Rosa Duarte Leão
Código Identificador:1374EC8E

GABINETE DO PREFEITO
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 101/2017 Nº CONTRATUAL DO ADITIVO 56/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Baliza
CNPJ: 01.067.131/0001-59
Contratado.(a): FÁBIO JÚNIOR SIDNEI DE SOUSA
CNPJ/CPF: . 26.990.171/0001-07
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELETRICISTA
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL 08/2017.
Fundamentação Legal: Regendo-se pela lei decreto nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, decreto nº 4.342/02, art. 3º 2002 e decreto 4.342/02.
DATA: 31/12/2019 A 31/01/2020
VALOR: 28.800,00 (Vinte e oito mil oitocentos reais)
Data da assinatura: aos 31 de Dezembro de 2019

Publicado por:
Claudete Rosa Duarte Leão
Código Identificador:1A4E0A3F

GABINETE DO PREFEITO
1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 16/2019 ATA DE REGISTRO DE PREÇO: PROCESSO: 001101/2019 Nº CONTRATUAL DO ADITIVO 60/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Baliza
CNPJ: 01.067.131/0001-59
Contratado.(a): JOÃO BOSCO DE SOUSA MATOS
CNPJ/CPF: 01.731.157/0001-50
OBJETO: MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, FERRAMENTAS E ITENS AFINS
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL 16/2019
Fundamentação Legal: Regendo-se pela lei decreto nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, decreto nº 4.342/02, art. 3º 2002 e decreto 4.342/02.
DATA: 31/12/2019 A 31/01/2020
VALOR: 473.281,29 (QUATROCENTOS E SETENTA E TRÊS MIL DUZENTOS E OITENTA E UM REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS)
Data da assinatura: aos 31 de Dezembro de 2019

Publicado por:
Claudete Rosa Duarte Leão
Código Identificador:83CC42D4

GABINETE DO PREFEITO
1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 18/2019 ATA DE REGISTRO DE PREÇO: PROCESSO: 00013/2019 Nº CONTRATUAL DO ADITIVO 59/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Baliza
CNPJ: 01.067.131/0001-59
Contratado.(a): ELETROLED INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E ILUMINAÇÃO EIRELI -ME
CNPJ/CPF: 26.174.743/000171
OBJETO: FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ELETRICOS
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL 18/2019
Fundamentação Legal: Regendo-se pela lei decreto nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, decreto nº 4.342/02, art. 3º 2002 e decreto 4.342/02.
DATA: 31/12/2019 A 31/01/2020
VALOR: 600.767,50 (SEISCENTOS MIL SETECENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
Data da assinatura: aos 31 de Dezembro de 2019

Publicado por:
Claudete Rosa Duarte Leão
Código Identificador:A3E075DF

GABINETE DO PREFEITO
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2017 Nº CONTRATUAL DO ADITIVO 50/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Baliza
CNPJ: 01.067.131/0001-59
Contratado.(a): DEUSARINA SILVA DE MORAES
CNPJ/CPF: 374.139.701-63
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA SEDIAR BIBLIOTECA MUNICIPAL
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL 18/2019
Fundamentação Legal: Regendo-se pela lei decreto nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, decreto nº 4.342/02, art. 3º 2002 e decreto 4.342/02.
DATA: 31/12/2019 A 31/01/2020
VALOR: 10.184,04 (DEZ MIL CENTO E OITENTA E QUATRO REIAS E QUATRO CENTAVOS).
Data da assinatura: aos 31 de Dezembro de 2019

Publicado por:
Claudete Rosa Duarte Leão
Código Identificador:2D0B57F3

GABINETE DO PREFEITO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 77/-A/2018 Nº CONTRATUAL DO ADITIVO 57/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Baliza
CNPJ: 01.067.131/0001-59
Contratado.(a): CARVALHO & SOUSA OLIVEIRA LTDA - ME
CNPJ/CPF: 10.553.211/0001-05
OBJETO: SERVIÇOS DE APOIO A LIMPEZA PÚBLICA, JARDINAGEM VIGILÂNCIA A PRESERVAÇÃO.
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL 32/2019
Fundamentação Legal: Regendo-se pela lei decreto nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, decreto nº 4.342/02, art. 3º 2002 e decreto 4.342/02.
DATA: 31/12/2019 A 31/01/2020
VALOR: 193.200,00 (CENTO E NOVENTA E TRÊS MIL DUZENTOS REIAS)
Data da assinatura: aos 31 de Dezembro de 2019

Publicado por:
Claudete Rosa Duarte Leão
Código Identificador:38C711AD

GABINETE DO PREFEITO
1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO – ARP Nº 03/2019 ATA DE REGISTRO DE PREÇO : PROCESSO: 003941/2018 Nº CONTRATUAL DO ADITIVO 64/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Baliza
CNPJ: 01.067.131/0001-59
Contratado.(a): GIULIA FARIA CARDOSO
CNPJ/CPF: 26688.451/0001-57
OBJETO: PANIFICAÇÃO, PRODUTOS DE PADARIAS E CONFEITARIAS
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL 03/2019
Fundamentação Legal: Regendo-se pela lei decreto nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, decreto nº 4.342/02, art. 3º 2002 e decreto 4.342/02.
DATA: 31/12/2019 A 31/01/2020
VALOR: 125.903,75 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS E NOVENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)
Data da assinatura: aos 31 de Dezembro de 2019

Publicado por:
Claudete Rosa Duarte Leão
Código Identificador:0749B358

GABINETE DO PREFEITO
1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO – ARP Nº 22/2019 ATA DE REGISTRO DE PREÇO : PROCESSO: 002462/2019 Nº CONTRATUAL DO ADITIVO 65/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Baliza
CNPJ: 01.067.131/0001-59
Contratado.(a): EVERALDO DE JESUS BARRETO
CNPJ/CPF: 29.589.628/0001-56
OBJETO: SERVIÇOS DE PUBLICIDADE VOLANTE
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL 22/2019
Fundamentação Legal: Regendo-se pela lei decreto nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, decreto nº 4.342/02, art. 3º 2002 e decreto 4.342/02.
DATA: 31/12/2019 A 31/01/2020
VALOR: 10.320,00 (DEZ MIL TREZENTOS E VINTE REAIS)
Data da assinatura: aos 31 de Dezembro de 2019

Publicado por:
Claudete Rosa Duarte Leão
Código Identificador:3FC49D90

GABINETE DO PREFEITO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2019 Nº CONTRATUAL DO ADITIVO Nº 67/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Baliza
CNPJ: 01.067.131/0001-59
Contratado.(a): HI TECH NET LTDA
CNPJ/CPF: 06.133.628/00001-41
OBJETO: SERVIÇOS DE INTERNET DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA OZIEL
Modalidade: DISPENSA LICITAÇÃO 292/2019
Fundamentação Legal: Regendo-se pela lei decreto nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, decreto nº 4.342/02, art. 3º 2002 e decreto 4.342/02.
DATA: 31/12/2019 A 31/01/2020
VALOR: 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)
Data da assinatura: aos 31 de Dezembro de 2019

Publicado por:
Claudete Rosa Duarte Leão
Código Identificador:87747F44

GABINETE DO PREFEITO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 51/2019 Nº CONTRATUAL DO ADITIVO Nº 66/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Baliza
CNPJ: 01.067.131/0001-59
Contratado.(a): JÚLIA NERY DE CASTRO
CNPJ/CPF: 038.795.371-00
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NUTRICIONISTA
Modalidade: PREGÃO 12/2019
Fundamentação Legal: Regendo-se pela lei decreto nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, decreto nº 4.342/02, art. 3º 2002 e decreto 4.342/02.
DATA: 31/12/2019 A 31/01/2020
VALOR: 10.978,00 (Dez mil novecentos e setenta e oito reais)
Data da assinatura: aos 31 de Dezembro de 2019

Publicado por:
Claudete Rosa Duarte Leão
Código Identificador:6147CC1C

GABINETE DO PREFEITO
RESCISÃO CONTRATUAL AO CONTRATO Nº 11/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Baliza
CNPJ: 01.067.131/0001-59
Contratado.(a): JENIVAL PEREIRA DE ARAÚJO
CNPJ/CPF: 295.874.091-91
OBJETO: LOCOÇÃO DE IMÓVEL
Modalidade: DISPENSA LICITAÇÃO
Fundamentação Legal: Regendo-se pela lei decreto nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, decreto nº 4.342/02, art. 3º 2002 e decreto 4.342/02.
DATA: 20/02/2019 a 31/12/2019
VALOR: 11.578,93 (Onze mil quinhentos e setenta e oito reais e noventa e três centavos)
Data da assinatura: aos 07 de Outubro de 2019.

Publicado por:
Claudete Rosa Duarte Leão
Código Identificador:C3A71AE0

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2019 Nº CONTRATUAL DO ADITIVO Nº 15/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Baliza
CNPJ: 01.067.131/0001-59
Contratado.(a): HI TECH NET LTDA
CNPJ/CPF: 06.133.628/00001-41
OBJETO: SERVIÇOS DE INTERNET DO CRAS DO ASSENTANMENTO OZIEL ALVES PEREIRA
Modalidade: DISPENSA LICITAÇÃO 292/2019
Fundamentação Legal: Regendo-se pela lei decreto nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, decreto nº 4.342/02, art. 3º 2002 e decreto 4.342/02.
DATA: 31/12/2019 A 31/01/2020
VALOR: 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)
Data da assinatura: aos 31 de Dezembro de 2019

Publicado por:
Claudete Rosa Duarte Leão
Código Identificador:7D5CDC2B

SECRETARIA DE SAÚDE
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 055/2017 Nº CONTRATUAL DO ADITIVO Nº 39/2019

Contratante : Fundo Municipal de Saúde .
CNPJ: 11.328.999/0001-19.
Contratado (a) : MILTON LOPES DE SOUSA
CNPJ/CPF: 310.958.011-04
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL 06/2017.
Legal: Lei 8.666 de 21 de junho 1993, art.78.
Vigência: 31/12/2019 A 31/12/2020
Valor: R$ 84.000,00 (OITENTA E QUATRO MIL REAIS).
Data a assinatura: 31 de Dezembro de 2019

Publicado por:
Claudete Rosa Duarte Leão
Código Identificador:A4E0071D

SECRETARIA DE SAÚDE
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2019 Nº CONTRATUAL DO ADITIVO Nº 40/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Baliza
CNPJ: 01.067.131/0001-59
Contratado.(a): HI TECH NET LTDA
CNPJ/CPF: 06.133.628/00001-41
OBJETO: SERVIÇOS DE INTERNET DA SECRETARIA DE SAÚDE OZIEL
Modalidade: DISPENSA LICITAÇÃO 292/2019
Fundamentação Legal: Regendo-se pela lei decreto nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, decreto nº 4.342/02, art. 3º 2002 e decreto 4.342/02.
DATA: 31/12/2019 A 31/01/2020
VALOR: 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)
Data da assinatura: aos 31 de Dezembro de 2019

Publicado por:
Claudete Rosa Duarte Leão
Código Identificador:9AD320AA

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAÇU

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020

O Município de Caçu/GO, por sua pregoeira, torna público que fará realizar em 16/01/2020 às 9h, o procedimento licitatório, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020**, tipo **MENOR PREÇO POR LINHA**, com a finalidade da escolha da melhor proposta para a contratação de empresa para a prestação de serviços de TRANSPORTE ESCOLAR RURAL, com motorista qualificado, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação para o ano de 2020. Maiores informações via www.cacu.go.gov.br, fone: 64.3656.6000 ou no endereço Rua Manoel Franco, 695, St. Morada dos Sonhos, 75.813-000.

Caçu GO, 30 de dezembro de 2019.

CLAUDIA HELENA SOBRINHO GUIMARÃES
Pregoeira.

Publicado por:
Claudia Helena Sobrinho Guimarães
Código Identificador:C06B74A6

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIANDIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANDIRA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2019

O **Município de Goiandira -** GO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna do conhecimento público que realizará no **dia 14 de janeiro de 2019, às 09 horas, na sede administrativa do Município, Praça José Abdala, 01, Centro, Goiandira-GO**, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, sob o **Nº 022/2019**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM**, conforme Edital e seus anexos, os quais encontram-se à disposição dos interessados, na sede administrativa do município, no endereço supra citado, nos dias de expediente e no horário das 07:30 às 11:30hs e das 13:00 às 17:00hs, ou ainda no Site Oficial do Município www.goiandira.go.gov.br. Informações: Fone (64) 3462-1147 ou E-mail licitacao@goiandira.go.gov.br .

Goiandira, aos 30 dias do mês de dezembro de 2019.

Comissão Permanente de Licitação
ODALCIDES DE SANTANA
Presidente

Publicado por:
Ana Paula Silva
Código Identificador:6A98F3EA

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE HIDROLANDIA

CAMARA MUNICIPAL DE HIDROLANDIA
RESUMO DO EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N. 1/2019 DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO POR INTERMEDIAÇÃO E COMPARTILHAMENTO DE SERVIÇO DE TELEFONIA MÓVEL PESSOAL (SMP)

Processo Administrativo de Contratação (PAC) nº 1/2019 – Termo de Dispensa de Licitação nº 1/2019 – Órgão: **Câmara Municipal de Hidrolândia** – Objeto: **PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL** – Empresa contratada: **CDL – CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE GOIÂNIA** - Contrato nº 1/2019 – Data de Assinatura do Aditivo: 26/12/2019 - Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de 01/01/2020 – Valor Anual: R$ 11996,40 (onze mil novecentos e noventa e seis reais e quarenta centavos), pagos em 12 parcelas iguais mensais.

Hidrolândia/GO, 26 de dezembro de 2019.

WELINGTON LEANDRO DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Hidrolândia

Publicado por:
Thulio Domingos Ferreira de Mendonca
Código Identificador:AE0F0723

CAMARA MUNICIPAL DE HIDROLANDIA
RESUMO DO EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N. 5/2019 DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARES DE GESTÃO PÚBLICA

Processo Administrativo de Contratação (PAC) nº 9/2019 – Termo de Dispensa de Licitação nº 8/2019 – Órgão: **Câmara Municipal de Hidrolândia** – Objeto: **PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL** – Empresa contratada: **CENTI SOLUÇÕES LTDA - ME**- Contrato nº 5/2019 – Data de Assinatura do Aditivo: 23/12/2019 - Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de 01/01/2020 – Valor Anual: R$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais), pagos em 12 parcelas iguais mensais.

Hidrolândia/GO, 23 de dezembro de 2019.

WELINGTON LEANDRO DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Hidrolândia

Publicado por:
Thulio Domingos Ferreira de Mendonca
Código Identificador:7E890F2F

CAMARA MUNICIPAL DE HIDROLANDIA
RESUMO DO EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N. 3/2019 DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INTEGRAÇÃO DE ESTÁGIO E CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO A ESTUDANTES PARA PROGRAMA DE ESTÁGIO DO PODER LEGISLATIVO DE HIDROLÂNDIA

Processo Administrativo de Contratação (PAC) nº 5/2019 – Termo de Dispensa de Licitação nº 4/2019 – Órgão: **Câmara Municipal de Hidrolândia** – Objeto: **PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL** – Empresa contratada: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE - Contrato nº 3/2019 **–** Data de Assinatura do Aditivo: 26/12/2019 - Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de 01/01/2020 – Valor Anual: R$ 5.324,00 (cinco mil trezentos e vinte e quatro reais), relativos à contribuição mensal à CONTRATADA, enquanto agente de integração de estágios (na forma de R$ 22 por estagiário/mês contratado ao abrigo do Contrato e ativo no banco de dados do CIEE, até o limite de 22 estudantes) previsto no Programa de Estágio do Poder Legislativo de Hidrolândia, pela resolução 2/2015 e suas alterações. Fundamento Legal: o presente aditivo é decorrente de Procedimento de Contratação por Dispensa de Licitação, realizada com base no art. 24, II, da Lei Federal 8666/93, alterações posteriores e demais normas aplicáveis à espécie, como a Lei Federal nº 11788/08, assim como nos princípios que regem a Administração Pública, além da proposta de preços da Contratada, que manifestou interesse expresso na aditivação do contrato original nas mesmas condições pactuadas previamente.

Hidrolândia/GO, 26 de dezembro de 2019.

WELINGTON LEANDRO DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Hidrolândia

Publicado por:
Thulio Domingos Ferreira de Mendonca
Código Identificador:CDCCD526

CAMARA MUNICIPAL DE HIDROLANDIA
RESUMO DO EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N. 2/2019 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL

Processo Administrativo de Contratação (PAC) nº 2/2019 – Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 1/2019 – Órgão: **Câmara Municipal de Hidrolândia** – Objeto: **PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL** – Empresa contratada: **IDM CONTABILIDADE, AUDITORIA E ASSESSORIA EIRELI – ME** - Contrato nº 2/2019 **–** Data de Assinatura do Aditivo: 26/12/2019 - Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de 01/01/2020 – Valor Anual: R$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais) + IPCA-2019, pagos em 12 parcelas iguais mensais. Esse valor será reajustado com base em cláusula contratual inicial, com aplicação revisional do índice IPCA do IBGE do exercício de 2019.

Hidrolândia/GO, 26 de dezembro de 2019.

WELINGTON LEANDRO DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Hidrolândia

Publicado por:
Thulio Domingos Ferreira de Mendonca
Código Identificador:228A141B

CAMARA MUNICIPAL DE HIDROLANDIA
RESUMO DO EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N. 7/2019 DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA DA ÁREA EXTERNA DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA

Processo Administrativo de Contratação (PAC) nº 7/2019 – Termo de Dispensa de Licitação nº 5/2019 – Órgão: **Câmara Municipal de Hidrolândia** – Objeto: **PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL** – Empresa contratada: **EMJA – Prestadora de Serviços de Jardinagem - ME** - Contrato nº 7/2019 **–** Data de Assinatura do Aditivo: 26/12/2019 - Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de 01/01/2020 – Valor Anual: R$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais), pagos em 12 parcelas iguais mensais.

Hidrolândia/GO, 26 de dezembro de 2019.

WELINGTON LEANDRO DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Hidrolândia

Publicado por:
Thulio Domingos Ferreira de Mendonca
Código Identificador:7A86E4D2

CAMARA MUNICIPAL DE HIDROLANDIA
RESUMO DO EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N. 6/2019 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET BANDA LARGA COM IP FIXO

Processo Administrativo de Contratação (PAC) nº 6/2019 – Termo de Dispensa de Licitação nº 10/2019 – Órgão: **Câmara Municipal de Hidrolândia** – Objeto: **PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL** – Empresa contratada: **WALDINEY MACHADO BORGES BUENO (VISUAL INFORMÁTICA)** - Contrato nº 6/2019 **–** Data de Assinatura do Aditivo: 26/12/2019 - Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de 01/01/2020 – Valor Anual: R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), pagos em 12 parcelas iguais mensais.

Hidrolândia/GO, 26 de dezembro de 2019.

WELINGTON LEANDRO DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Hidrolândia

Publicado por:
Thulio Domingos Ferreira de Mendonca
Código Identificador:BF6E1BF8

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPAMERI

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Ajuste: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 292/2019.

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Ipameri – GO, CNPJ n° 07.777.639/0001-27.

Contratado: ANTÔNIA IVETE DE ANDRADE SANTOS, brasileira, inscrita no CPF nº 560.633.851-34 e RG nº 1.448.495 2ª via SSP/GO, residente e domiciliada no município de Ipameri, à Rua Int. José Vaz, Qd. 62, n° 301-E, Setor Centro.

Objeto: Constitui o objeto do presente Termo de Credenciamento, a contratação de pessoa jurídica, especializada em prestação de serviços complementares de assistência à saúde, para a prestação de serviços na especialidade de **Técnica de Enfermagem** conforme especificado no Credenciamento nº 001/2018 e anexos, relação de serviços, valores por procedimento e estimativa (Termo de Referência, Anexo I), que de agora em diante integram também este pacto contratual, independentes de sua transcrição.

Dotação Orçamentária:

UNID.	*FUNCIONAL*	*F. RECURSOS*	*ORIGEM*	*FICHA*	*CD./DESCRIÇÃO*
1301	10.302.0210.2072 Manutenção dos Serviços de Saúde	102 | 114	ORDINÁRIO | ESPECÍFICO	20190712 | 20190713	339036 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA FÍSICA

Valor do empenho/aditivo: R$ 4.840,00 (quatro mil, oitocentos e quarenta reais),.
Amparo legal: Art. 65, § 1º e Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, aos 30 (trinta) dias do mês de dezembro de 2019.

FAUZE ABDALA DA SILVA JÚNIOR
Gestor do Fundo Municipal da Saúde

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:3378A840

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

EDITAL CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019
O MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA, sede na Rua José Alves Vilela, S/N, no Centro Administrativo Municipal, na cidade de Perolândia, Estado de Goiás, vem através da Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Decreto Municipal no 110/2019, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo no 4887, em cumprimento do estabelecido pela Lei Federal no 11.977 do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV, de 07 de julho de 2009, e suas alterações; pela Lei Municipal 311 de 25 de setembro de 2012 pela Portaria no 465 de 03 de outubro de 2011 e no 435 de 28 de agosto de 2012, do Ministério das Cidades, na forma do Termo de Referência, Anexo I, deste Edital; e, supletivamente, pela Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, torna público que realizará CHAMADA PÚBLICA para selecionar empresa do ramo da construção civil, com comprovada capacidade técnica, interessada em apresentar projetos e construir até 278(duzentos e setenta oito) Unidades Habitacionais Horizontais de Interesse social, a serem contratadas dentro do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV com recursos do FGTS para atendimento de famílias, que se enquadrem no programa **Faixa 1,5** e **Faixa 2**, com renda mensal de compatível com sua Faixa correspondente, em conformidade com as especificações constantes neste edital. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação até o dia 31 de janeiro de 2020 às 15:00 horas, para Comissão Permanente de Licitação do município de Perolândia, situada à Rua José Alves Vilela, s/nº centro em Perolândia Goiás. Todos os critérios e condições deste edital e seus anexos, que se encontram afixados no Placar Oficial da Prefeitura, no Site http://www.perolandia.go.gov.br e a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Perolândia, das 08h00min às 11h00min, e das 13h00min às 17h00min, para as informações necessárias.

Munícipio de Perolândia, aos 30 (trinta) dias do mês de dezembro de 2019.

LEONARDO ALEXANDRE BARBOSA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Leidiane Vitorino de Souza
Código Identificador:472FAFC0

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PETROLINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI Nº 1.201.2019

LEI Nº 1.201/2019 Petrolina de Goiás, 27 de Dezembro de 2019

"Altera os § 2° e 3º, do art. 78, da Lei Complementar n° 1.167, de 28 de abril de 2016, que trata das alíquotas de contribuição previdenciária e dá outras providências."

A**CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA DE GOIÁS**, Estado de Goiás, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Altera os § 2° e §3º, do artigo 78, da Lei Complementar nº 1.167/2016, de 28 de abril de 2016 que passam a ter a seguinte redação:

"Art. 78.....

§ 2º Para custeio de déficit atuarial fica definida a contribuição a cargo do ente o percentual de alíquota do Aporte Financeiro, conforme tabela abaixo discriminada, incidente sobre a totalidade da remuneração de contribuição dos servidores ativos efetivos, para período de 2019 a 2045.

ANO	ATIVOS	INATIVOS E PENSIONISTAS	ENTE	ENTE MENSAL
	Custeio Normal	Custeio Normal	Custeio Normal	Aporte Financeiro
2019	11%	11%	19,44%	5,00%
2020	11%	11%	19,44%	7,00%
2021	11%	11%	19,44%	10,74%
2022	11%	11%	19,44%	14,48%
2023	11%	11%	19,44%	18,22%
2024	11%	11%	19,44%	21,96%
2025	11%	11%	19,44%	25,70%
2026	11%	11%	19,44%	29,44%
2027	11%	11%	19,44%	33,18%
2028	11%	11%	19,44%	36,92%
2029 a 2045	11%	11%	19,44%	60,17%

§ 3° A participação de responsabilidade total do Ente Federativo é de 26,44% (vinte e seis vírgula quarenta e quatro por cento), assim discriminada:

Custeio Nominal de 19,44%
Aporte Financeiro de 7%

Art. 2º. As contribuições correspondentes ás alíquotas normal e aporte financeiro, relativas ao exercício de 2019, serão exigidas a partir do primeiro dia do mês seguinte ao da publicação desta lei.

Art. 3°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas em especial a Lei nº. 1.178/2017, de 24 de novembro de 2017, as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PETROLINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove (27-12-2019).

DALTON VIEIRA SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
Publicado no PLACAR da Prefeitura de Petrolina de Goiás – GO, em 27/12/2019

SIVALDO GOMES
Secretário de Administração

ATO DE SANÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE PETROLINA DE GOIÁS, considerando a aprovação pelo poder legislativo do **Projeto de Lei n° 011/2019**de 15 de Outubro de 2019,**de origem do Poder Executivo** que **"Altera os §2° e 3º, do art. 78, da Lei Complementar n° 1.167, de 28 de abril de 2016, que trata das alíquotas de contribuição previdenciária e dá outras providências",** aprovado na Câmara Municipal como **Autógrafo de Lei n° 015/2019 de 27 de Dezembro de 2019,**resolve, no uso de sua atribuição contida no artigo 71, III, da Lei Orgânica, sancioná-lo **sem veto**, **transformado na Lei n° 1.201/2019,**na forma integral pelo autógrafo enviado pela Casa de Leis, editando para tanto o presente **ATO**, para fins de eficácia e

conhecimento do Poder Legislativo e posterior registro em seus arquivos.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PETROLINA DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS,aos 27 dias do mês de Dezembro de 2019.

DALTON VIEIRA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Heloisa Fernandes da Silva
Código Identificador:340F648A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI Nº 1.202.2019

LEI Nº 1.202/2019 Petrolina de Goiás, 27 de Dezembro de 2019

"Dispõe sobre revisão geral, dos valores nominais, dos subsídios de Agentes Políticos e do vencimento base dos servidores públicos da Administração Direta, Fundacional e Autárquica dos Poderes Executivo e Legislativo Municipal e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, através de seus representantes aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica estabelecido, para os Poderes Executivo e Legislativo o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC-IBGE, da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, como índice de avaliação para recomposição dos subsídios dos agentes políticos, dos vencimentos dos servidores municipais e das aposentadorias e pensões, em face as perdas do valor monetário em razão da inflação.
§ 1º. Para a consecução do disposto neste artigo, fica autorizado a recomposição dos pisos de cada categoria, pelo índice de que trata esta lei, desde a última atualização ou a criação da lei, até a 31 de dezembro de 2019, anualizado, aplicando-se a partir de 1º de janeiro de cada ano, e assim sucessivamente.
§ 2º.Não se aplica esta lei ao pessoal do Magistério e as carreiras que tem piso definido em lei especial ou federal.
Art. 2º- Ficam os Poderes Executivo e Legislativo autorizados, em conformidade com o artigo anterior a recompor, a partir de 1º de janeiro de 2020 os subsídios dos Agentes Políticos e os vencimentos dos servidores municipais, referentes às perdas inflacionárias do período compreendido entre a última revisão, ou a criação do cargo, até o dia 31 de dezembro de 2019.
Art. 3º - Fica autorizado o Chefe de cada Poder, no âmbito de sua competência, através de ato próprio, efetivar as recomposições.
Art. 4º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias de cada um dos Poderes.
Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PETROLINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove (27-12-2019).

DALTON VIEIRA SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
Publicado no PLACAR da Prefeitura de Petrolina de Goiás – GO, em 27/12/2019

SIVALDO GOMES
Secretário de Administração

ATO DE SANÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE PETROLINA DE GOIÁS, considerando a aprovação pelo poder legislativo do **Projeto de Lei n° 013/2019** de 23 de Dezembro de 2019, **de origem do Poder Executivo** que ***"Dispõe sobre revisão geral, dos valores nominais, dos subsídios de Agentes Políticos e do vencimento base dos servidores públicos da Administração Direta, Fundacional e Autárquica dos Poderes Executivo e Legislativo Municipal e dá outras providências."*,** aprovado na Câmara Municipal como **Autógrafo de Lei n° 016/2019 de 27 de Dezembro de 2019,** resolve, no uso de sua atribuição contida no artigo 71, III, da Lei Orgânica, sancioná-lo **sem veto**, **transformado na Lei n° 1.202/2019,** na forma integral pelo autógrafo enviado pela Casa de Leis, editando para tanto o presente **ATO**, para fins de eficácia e conhecimento do Poder Legislativo e posterior registro em seus arquivos.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PETROLINA DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, aos 27 dias do mês de Dezembro de 2019.

DALTON VIEIRA SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
Publicado no PLACAR da Prefeitura de Petrolina de Goiás – GO, em 27/12/2019

SIVALDO GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Sheyla Fonseca Rosa
Código Identificador:0CBF261F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PARECER JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO

PARECER DO PREGOEIRO
Processo: 4471/2019
Pregão Eletrônico: 003/2019
Assunto: Impugnação - Pedido de alteração/modificação de Edital

Trata-se de Impugnação de edital interposta pela empresa **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA,** inscrito no **CNPJ: 45.164.654/0001-99,** ao processo de licitação nº 4471/2019, na modalidade **Pregão eletrônico nº 003/2019**, tipo menor preço por lote, cujo objeto é a "***CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE ENSINO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL DIDÁTICO/PEDAGÓGICO DE ENSINO PARA PROFESSORES E ALUNOS DA REDE MUNICIPAL*,** conforme as condições, especificações e quantitativos estabelecidos no Edital e no TERMO DE REFERÊNCIA, anexo I do Edital".

A peça impugnatória foi envida via e-mail para o departamento de licitações na data do dia 19 de dezembro de 2019. Em breve síntese, o requerente expõe a necessidade da alteração do julgamento por lote dividindo o objeto para dois itens, qual seja, educação infantil e fundamental, assim, trazendo para sedimentar o pedido, argumentos de Leis bem como jurisprudências.

É a síntese do pedido. Passamos a manifestar.
1. TEMPESTIVIDADE

Conforme se infere, o pedido foi proposto dentro do prazo legal exigido no certame, atendendo ao texto legal consubstanciado ao o item 13 do referido edital sendo reconhecido pela administração sua **TEMPESTIVIDADE**.

2. DA ANÁLISE

Em análise a impugnação requerida, se apresenta inapta da apreciação. Como consta, foi publicação no dia 12 de dezembro de 2019, aviso de suspensão da realização da licitação em comento com motivos expostos de forma satisfatória, assim, o que busca a empresa requerida é a impugnação do pregão eletrônico 003/2019 quanto a contratação de empresa especializada para a aquisição de sistema de

ensino com fornecimento de material didático/pedagógico de ensino para professores e alunos da rede municipal de forma a subdividir os tipos de ensinos de pregão já suspenso.
De tal forma que, a impugnante perde o caso concreto da matéria proposta devido o mesmo já ser declarado suspenso. Conforme se posiciona a Súmula 473 do STF, cabe a administração Pública, rever seus atos, senão vejamos;
"A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial."

Assim também é a disciplina do decreto Federal 5.450/2005;

"Art. 29. A autoridade competente para aprovação do procedimento licitatório somente poderá revogá-lo em face de razões de interesse público, por motivo de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado."

3. CONCLUSÃO

Nestes termos, não cabe mais estender comentários sobre a matéria, sendo que, este Pregoeiro julga **IMPROCEDENTE** a peça impugnatória, seja dado ciência ao Impugnante nos termos do Edital.

É o Parecer, S.M.J.

Petrolina de Goiás - Goiás-GO, 20 de dezembro de 2019.

ARNALDO SOUTO DA SILVA
Pregoeiro Oficial do Município

Publicado por:
Heloisa Fernandes da Silva
Código Identificador:883C939C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECISÃO RECURSO PE 002/2019

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº 002/2019

ASSUNTO: Julgamento de recurso interposto

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA DE GOIÁS

DESPACHO:

1 – **ACOLHO** a manifestação proferida pela Pregoeira do Município, no Parecer técnico de julgamento de recurso, bem como, considerando o parecer jurídico**,** por conter elementos técnicos e jurídicos suficientes para fundamentar a decisão, em conformidade com a legislação vigente;

2 – **JULGO IMPROCEDENTE** os recursos interpostos pelas empresas e **DECIDO** ratificar a decisão quanto ao resultado do certame em epígrafe, declarando HABILITADA a empresa **WDO COMERCIO E PRESTACIONAL EIRELI-ME**, inscrita CNPJ nº **13.743.379/0001-71**; por não terem comprovado os requisitos apontados em peça recursal, sendo considerada sem base fundamentada os argumentos alegados.

3 – **DETERMINO** que nos moldes da Lei Complementar 123/06, alterada pela LC 147/2014, Acórdão 976/2012 do TCU – Plenária, para que seja concedido o tratamento diferenciado a empresa WDO COMERCIO E PRESTACIONAL EIRELI-ME, para que, nos termos da Lei proferida, apresente o documento de regularidade fiscal junto aos órgãos da fazenda federal no ato da assinatura do contrato referente a licitação em comento.

4 – **NOTIFIQUE** as empresas recorrentes sobre o teor da presente decisão, estendendo a comunicação aos interessados.

5 – DECLARO adjudicado o objeto a empresa WDO COMERCIO E PRESTACIONAL EIRELI-ME por deter a menor proposta em processo.

5– **Determino a Pregoeira** o prosseguimento do certame.

Petrolina de Goiás, 30 de dezembro de 2019.

SIVALDO GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Heloisa Fernandes da Silva
Código Identificador:F1448CAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Petrolina de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e 10.520/02, PUBLICA o **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO** da licitação **PREGÃO ELETRÔNICO 002/2019.**

EMPRESA:

1 – WDO COMERCIAL E PRESTACIONAL EIRELI - ME, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 13.743.379/0001-71.

OBJETO: *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LIMPEZA PÚBLICA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES, COLETA E TRANSPORTE DE ENTULHOS LEVES E VARRIÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS.*

Importa-se a presente licitação na importância total de R$1.326.137,34 (um milhão, trezentos e vinte e seis mil e cento e trinta e sete reais e trinta e quatro centavos), cuja despesa deverá correr a conta das seguintes Dotações Orçamentárias: 01.06.15.452.0050.2.035.3.3.90.39.

Petrolina de Goiás, 30 de dezembro de 2019.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.

SIVALDO GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Heloisa Fernandes da Silva
Código Identificador:26AEBDB3

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO GAMELEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 006 - PREGÃO PRESENCIAL Nº006/2019
A FUNDO MUNCIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS torna publico o Registro de Preços referente ao Processo n° 006/2019 julgamento tipo menor preço por item, cujo objeto se trata **Aquisição de derivados de açougue, frutas e verduras, para o Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal da Infância e da Juventude, para exercício de 2020, Município de Gameleira de Goiás, conforme especificações constantes no Anexo II.**, tendo como vencedoras as Empresas: **GROW COM. DE PRODUTOS ALIMENTICIOS -** CNPJ 32.142.827/0001-26, vencedora dos

itens:1.0, 2.0, 3.0, 4.0, 5.0, 6.0, 7.0, 11.0, 12.0, 13.0, 14.0, 15.0, 16.0, 17.0, 18.0, 20.0, 21.0, 23.0, 24.0, 25.0, 26.0, 27.0, 28.0, 29.0, 30.0, 31.0, 32.0, 33.0, 34.0, 35.0, 36.0, 37.0, 38.0, 39.0, 40.0, 41.0, 43.0, 44.0, 45.0, 46.0, 47.0, 52.0, 53.0, 54.0, 55.0, 56.0, 57.0, 58.0, 59.0, 60.0, 61.0, 62.0, 64.0, 65.0, 66.0, 67.0, 68.0, 69.0, 70.0, 71.0, 72.0, 73.0, 74.0, 75.0, 76.0, 77.0, 78.0, 79.0, 81.0, 84.0, 85.0, 86.0, 87.0, 88.0, 89.0, 90.0, 91.0, 92.0, 93.0, 94.0, 98.0, 99.0, 100.0, 101.0, 102.0, 103.0, 104.0, 105.0, 106.0, 107.0, 108.0, 109.0, 110.0, 111.0, 112.0, 113.0, 114.0, 115.0, 116.0, 117.0, 118.0, 119.0, 120.0, 121.0, 123.0, 124.0, 125.0, 127.0, 128.0, 129.0, 130.0, 131.0, 136.0, 137.0, 138.0, 139.0, 140.0, 141.0, 142.0, 145.0, 146.0, 147.0, 148.0, 150.0, 151.0, perfazendo o valor de **R$ 63.240,13; MARCILEILA LEOPOLDINO TAVARES EIRELI -** CNPJ 32.781.760/0001-70, vencedora dos itens:8.0, 9.0, 10.0, 19.0, 22.0, 42.0, 48.0, 49.0, 50.0, 51.0, 63.0, 80.0, 82.0, 83.0, 95.0, 96.0, 97.0, 122.0, 126.0, 132.0, 133.0, 134.0, 135.0, 143.0, 144.0, 149.0, perfazendo o valor de **R$ 37.933,34;** Totalizando o Valor de **R$ 101.173,47(cento e um mil e cento e setenta e três reais e quarenta e sete centavos).** A Ata de Registro de Preços terá vigência até 27/12/2020 e esta disponível no site . Maiores informações no endereço AV PRINCIPAL, nº SN, CENTRO, GAMELEIRA DE GOIAS, CEP: 75.184-000, Fone: (62) 3322-3175.

GAMELEIRA DE GOIAS, 30 DE DEZEMBRO DE 2019.

SUIANG CLAUDIO DA SILVA
Presidente do CPL

Publicado por:
Suiang Claudio da Silva
Código Identificador:43DE4EF9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 009 - PREGÃO PRESENCIAL Nº009/2019
A FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GAMELEIRA DE GOIAS torna publico o Registro de Preços referente ao Processo n° 009/2019 julgamento tipo menor preço por item, cujo objeto se trata **Aquisição frutas, verduras e outros, para o Fundo Municipal de Saúde, para exercício de 2020, Município de Gameleira de Goiás, conforme especificações constantes no Anexo II.**, tendo como vencedoras as Empresas: **GROW COM. DE PRODUTOS ALIMENTICIOS -** CNPJ 32.142.827/0001-26, vencedora dos itens:1.0, 2.0, 3.0, 4.0, 5.0, 6.0, 7.0, 8.0, 9.0, 10.0, 11.0, 12.0, 13.0, 14.0, 15.0, 16.0, 21.0, 22.0, 23.0, 24.0, 25.0, 26.0, 27.0, 28.0, 29.0, 30.0, 31.0, 32.0, 34.0, 35.0, 36.0, 39.0, 40.0, 41.0, 42.0, 43.0, 44.0, 45.0, 46.0, 47.0, 48.0, 49.0, 50.0, 51.0, 52.0, 53.0, 54.0, 55.0, 56.0, 57.0, 58.0, 59.0, 60.0, 61.0, 62.0, 63.0, 64.0, 65.0, 66.0, 67.0, 68.0, 69.0, 70.0, 71.0, 74.0, 75.0, 76.0, 77.0, 78.0, 85.0, 86.0, 87.0, 88.0, 89.0, 90.0, 91.0, 92.0, 93.0, 94.0, 95.0, 96.0, 97.0, 100.0, 101.0, 103.0, 104.0, 105.0, 106.0, 107.0, 108.0, 109.0, 110.0, 111.0, 112.0, 113.0, 114.0, 115.0, 116.0, 117.0, 118.0, 119.0, 120.0, 121.0, 122.0, 126.0, 129.0, 130.0, 131.0, 132.0, 133.0, 134.0, 135.0, 136.0, 137.0, 138.0, 139.0, 140.0, 141.0, 142.0, 143.0, 144.0, 145.0, 146.0, 147.0, 148.0, 149.0, 150.0, 151.0, 152.0, 153.0, 154.0, 155.0, 156.0, 157.0, 158.0, 159.0, 160.0, 161.0, 162.0, 163.0, 164.0, 165.0, 166.0, 167.0, 168.0, 169.0, 170.0, 171.0, 172.0, 177.0, 178.0, 179.0, 180.0, 181.0, 182.0, 183.0, 184.0, 185.0, 186.0, 187.0, 188.0, 189.0, 190.0, 191.0, 192.0, 193.0, 194.0, 196.0, 197.0, 198.0, 199.0, 200.0, 201.0, 202.0, 203.0, 204.0, 205.0, 206.0, 207.0, 208.0, 210.0, 211.0, 212.0, 213.0, 214.0, 215.0, 216.0, 219.0, 220.0, 221.0, 222.0, 224.0, 225.0, 226.0, 227.0, 228.0, 229.0, 230.0, 231.0, 232.0, 234.0, 240.0, 241.0, 242.0, 243.0, 244.0, 245.0, 246.0, 247.0, 248.0, 249.0, 250.0, 252.0, 253.0, 256.0, 257.0, 258.0, 259.0, 260.0, 261.0, 262.0, 263.0, 264.0, 265.0, 266.0, 267.0, 269.0, 270.0, 271.0, 272.0, 273.0, perfazendo o valor de **R$ 95.961,00; MARCILEILA LEOPOLDINO TAVARES EIRELI -** CNPJ 32.781.760/0001-70, vencedora dos itens:17.0, 18.0, 19.0, 20.0, 33.0, 37.0, 38.0, 72.0, 73.0, 79.0, 80.0, 81.0, 82.0, 83.0, 84.0, 98.0, 99.0, 102.0, 123.0, 124.0, 125.0, 127.0, 128.0, 173.0, 174.0, 175.0, 176.0, 195.0, 209.0, 217.0, 218.0, 223.0, 233.0, 235.0, 236.0, 237.0, 238.0, 239.0, 251.0, 254.0, 255.0, 268.0, perfazendo o valor de **R$ 66.378,10;** Totalizando o Valor de **R$ 162.339,10(cento e sessenta e dois mil e trezentos e trinta e nove reais e dez centavos).** A Ata de Registro de Preços terá vigência até 26/12/2020 e esta disponível no site . Maiores informações no endereço AV 03 QD 3A, nº 438, CENTRO, GAMELEIRA DE GOIAS, CEP: 75.184-000, Fone: (62) 3322-3127.
GAMELEIRA DE GOIAS, 30 DE DEZEMBRO DE 2019.

SUIANG CLAUDIO DA SILVA
Presidente do CPL

Publicado por:
Suiang Claudio da Silva
Código Identificador:CC30A6CC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 010 - PREGÃO PRESENCIAL Nº010/2019
A FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GAMELEIRA DE GOIAS torna publico o Registro de Preços referente ao Processo n° 010/2019 julgamento tipo menor preço por item, cujo objeto se trata **Aquisição de copa, cozinha, utensílios e outros, para o Fundo Municipal de Saúde, para exercício de 2020, Município de Gameleira de Goiás, conforme especificações constantes no Anexo II.**, tendo como vencedoras as Empresas: **GROW COM. DE PRODUTOS ALIMENTICIOS -** CNPJ 32.142.827/0001-26, vencedora dos itens:1.0, 2.0, 3.0, 4.0, 5.0, 6.0, 7.0, 8.0, 9.0, 11.0, 12.0, 13.0, 14.0, 15.0, 16.0, 17.0, 18.0, 19.0, 20.0, 21.0, 22.0, 26.0, 28.0, 41.0, 42.0, 43.0, 47.0, 48.0, 49.0, 50.0, 51.0, 52.0, 53.0, 54.0, 55.0, 56.0, 57.0, 58.0, 59.0, 65.0, 66.0, 67.0, 68.0, 69.0, 70.0, 71.0, 72.0, 74.0, 75.0, 76.0, 77.0, 78.0, 79.0, 80.0, 81.0, 82.0, 83.0, 84.0, 85.0, 86.0, 87.0, 88.0, 89.0, 90.0, 91.0, 92.0, 93.0, 94.0, 95.0, 96.0, 97.0, 98.0, 99.0, 100.0, 101.0, 106.0, 107.0, 108.0, 109.0, 110.0, 112.0, 115.0, 117.0, 118.0, 119.0, 120.0, 121.0, 122.0, 123.0, 124.0, 125.0, 126.0, 131.0, 132.0, 133.0, 134.0, 135.0, 136.0, 138.0, 139.0, 140.0, 141.0, 142.0, 143.0, 144.0, 145.0, 146.0, 147.0, 151.0, 155.0, 156.0, 157.0, 159.0, 160.0, 161.0, 162.0, 163.0, 164.0, 165.0, 166.0, 168.0, 169.0, 170.0, 171.0, 172.0, 173.0, 174.0, 175.0, 176.0, 177.0, 178.0, 180.0, 181.0, 182.0, 183.0, 184.0, 185.0, 186.0, 187.0, 188.0, 189.0, 190.0, 191.0, 192.0, perfazendo o valor de **R$ 315.826,44; MARCILEILA LEOPOLDINO TAVARES EIRELI -** CNPJ 32.781.760/0001-70, vencedora dos itens:10.0, 23.0, 24.0, 25.0, 27.0, 29.0, 30.0, 31.0, 32.0, 33.0, 34.0, 35.0, 36.0, 37.0, 38.0, 39.0, 40.0, 44.0, 45.0, 46.0, 60.0, 61.0, 62.0, 63.0, 64.0, 73.0, 102.0, 103.0, 104.0, 105.0, 111.0, 113.0, 114.0, 116.0, 127.0, 128.0, 129.0, 130.0, 137.0, 148.0, 149.0, 150.0, 152.0, 153.0, 154.0, 158.0, 167.0, 179.0, perfazendo o valor de **R$ 134.368,75;** Totalizando o Valor de **R$ 450.195,19(quatrocentos e cinqüenta mil e cento e noventa e cinco reais e dezenove centavos).** A Ata de Registro de Preços terá vigência até 27/12/2020 e esta disponível no site . Maiores informações no endereço AV 03 QD 3A, nº 438, CENTRO, GAMELEIRA DE GOIAS, CEP: 75.184-000, Fone: (62) 3322-3127.

GAMELEIRA DE GOIAS, 30 DE DEZEMBRO DE 2019.

SUIANG CLAUDIO DA SILVA
Presidente do CPL

Publicado por:
Suiang Claudio da Silva
Código Identificador:9392CE25

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA DE GOIÁS - GO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 035 - PREGÃO PRESENCIAL Nº035/2019

A MUNICÍPIO DE GAMELEIRA DE GOIÁS torna público o Registro de Preços referente ao Processo n° 035/2019 julgamento tipo menor preço por item, cujo objeto se trata **Aquisição de copa, cozinha, utensílios e outros, para as Secretarias do Poder Executivo, para exercício de 2020, Município de Gameleira de Goiás, conforme especificações constantes no Anexo II.**, tendo como vencedoras as Empresas: **GROW COM. DE PRODUTOS ALIMENTICIOS -** CNPJ 32.142.827/0001-26, vencedora dos

itens:1.0, 2.0, 3.0, 4.0, 8.0, 9.0, 11.0, 12.0, 13.0, 14.0, 15.0, 16.0, 17.0, 18.0, 19.0, 20.0, 21.0, 22.0, 26.0, 27.0, 28.0, 30.0, 43.0, 44.0, 45.0, 49.0, 50.0, 51.0, 52.0, 53.0, 54.0, 55.0, 56.0, 57.0, 58.0, 59.0, 60.0, 61.0, 62.0, 73.0, 74.0, 75.0, 77.0, 78.0, 79.0, 80.0, 81.0, 82.0, 83.0, 84.0, 85.0, 86.0, 87.0, 89.0, 90.0, 91.0, 92.0, 96.0, 97.0, 98.0, 99.0, 100.0, 101.0, 102.0, 103.0, 104.0, 105.0, 106.0, 111.0, 112.0, 117.0, 118.0, 119.0, 120.0, 121.0, 123.0, 126.0, 130.0, 131.0, 132.0, 133.0, 134.0, 135.0, 136.0, 137.0, 141.0, 142.0, 143.0, 155.0, 160.0, 161.0, 162.0, 163.0, 164.0, 166.0, 167.0, 168.0, 176.0, 177.0, 178.0, 180.0, 186.0, 187.0, 189.0, 190.0, 191.0, 192.0, 193.0, 195.0, 196.0, 197.0, 199.0, 200.0, 201.0, 203.0, 205.0, 206.0, 207.0, 208.0, 209.0, 210.0, 215.0, perfazendo o valor de **R$ 314.534,00; MARCILEILA LEOPOLDINO TAVARES EIRELI -** CNPJ 32.781.760/0001-70, vencedora dos itens:10.0, 23.0, 24.0, 25.0, 29.0, 76.0, 107.0, 108.0, 109.0, 110.0, 113.0, 114.0, 115.0, 116.0, 122.0, 124.0, 125.0, 129.0, 138.0, 139.0, 140.0, 144.0, 145.0, 146.0, 147.0, 148.0, 156.0, 165.0, 169.0, 170.0, 171.0, 179.0, 188.0, 202.0, perfazendo o valor de **R$ 106.710,00; RR COMERCIO E LICITAÇÃO EIRELI-ME -** CNPJ 26.557.142/0001-48, vencedora dos itens:5.0, 6.0, 7.0, 31.0, 32.0, 33.0, 34.0, 35.0, 36.0, 37.0, 38.0, 39.0, 40.0, 41.0, 42.0, 46.0, 47.0, 48.0, 63.0, 64.0, 65.0, 66.0, 67.0, 68.0, 69.0, 70.0, 71.0, 72.0, 88.0, 93.0, 94.0, 95.0, 127.0, 128.0, 149.0, 150.0, 151.0, 152.0, 153.0, 154.0, 157.0, 158.0, 159.0, 172.0, 173.0, 174.0, 175.0, 181.0, 182.0, 183.0, 184.0, 185.0, 194.0, 198.0, 204.0, 211.0, 212.0, 213.0, 214.0, perfazendo o valor de **R$ 141.758,40;** Totalizando o Valor de **R$ 563.002,40(quinhentos e sessenta e três mil e dois reais e quarenta centavos).** A Ata de Registro de Preços terá vigência até 26/12/2020 e está disponível no site http://www.gameleiradegoias.go.gov.br/. Maiores informações no endereço AV 3 QD 3A, nº 438, CENTRO, GAMELEIRA DE GOIAS, CEP: 75.184-000, Fone: (62) 3322-3143.

GAMELEIRA DE GOIAS, 30 de dezembro de 2019.

SUIANG CLAUDIO DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Suiang Claudio da Silva
Código Identificador:84A60AE9

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE TRINDADE

PREFEITURA MUNICIPAL
RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2019

PROFESSOR COREÓGRAFO DE DANÇA				
NOME	CPF		RESULTADO	
CRISTIANE MARIA DA CRUZ	008.878.051-16	40.00	1º APROVADO	
AMANDA KÉSSYA BORGES DA CRUZ	701.853.341-48	40.00	2º APROVADO	
INSTRUTOR ESPORTIVO DE HANDEBOL				
NOME	CPF	PONTUAÇÃO	RESULTADO	
WESLEY AUGUSTO DE SOUZA	917.978.961-72	40.00	1º APROVADO	
INSTRUTOR DE FUTSAL				
NOME	CPF	PONTUAÇÃO	RESULTADO	
RODOLFO LUIZ SILVA	016.647.901-28	40.00	1º APROVADO	
CRISTIANO BATISTA NEVES	805.562.051-20	40.00	2º APROVADO	
				APTO
INSTRUTOR DE MUAY THAI				
NOME	CPF	PONTUAÇÃO	RESULTADO	
JOSE MARIO DE JESUS CUNHA		40.00	1º APROVADO	
INSTRUTOR DE TECLADO PIANO				
NOME	CPF	PONTUAÇÃO	RESULTADO	
EUGISLÁRIA SOUZA SILVA OLIVEIRA	603.634.601-87	40.00	1º APROVADO	
INSTRUTOR DE CANTO				
NOME	CPF	PONTUAÇÃO	RESULTADO	
VALDELENA JANUARIA PEREIRA	633.571.351-91	40.00	1º APROVADO	
INSTRUTOR DE VIOLÃO				
NOME	CPF	PONTUAÇÃO	RESULTADO	
EDNALDO DIVINO DE CARVALHO JUNIOR	702.954.991-09	40.00	1º APROVADO	
INSTRUTOR DE VIOLA				
NOME	CPF	PONTUAÇÃO	RESULTADO	
DEUSIMAR ARAUJO DA SILVA	700.343.611-62	40.00	1º APROVADO	
INSTRUTOR DE DANÇAS URBANAS				
NOME	CPF	PONTUAÇÃO	RESULTADO	
HERIKA REGINA DOS SANTOS REIS DA SILVA	702.267.931-25	25,00	1º APROVADO	
PROFESSOR DE INFORMÁTICA				
NOME	CPF	PONTUAÇÃO	RESULTADO	
JOÃO GABRIEL BORGES MARTINS	034.556.201-16	40.00	1º APROVADO	

Trindade – GO, aos 27 dias do mês dezembro de 2019.

ÉRIKA XAVIER CASTELO BRANCO DE SOUZA
Presidente da Comissão do Processo Seletivo

Publicado por:
Pabrício de Souza Nascimento
Código Identificador:6F8BD920

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO GAMELEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA DE GOIÁS - GO
GABARITO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA

CONCURSO PÚBLICO - 001/2019

ORGANIZAÇÃO: ITEC CONSULTORIA

GABARITO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA									
ADVOGADO									
01: B	02: A	03: D	04: A	05: B	06: B	07: D	08: A	09: B	10: B
11: D	12: A	13: B	14: C	15: A	16: D	17: B	18: C	19: D	20: D
21: C	22: A	23: B	24: A	25: C	26: D	27: A	28: B	29: C	30: A
31: B	32: D	33: C	34: A	35: B	36: A	37: C	38: B	39: A	40: C
AGENTE ADMINISTRATIVO									
01: B	02: A	03: B	04: D	05: C	06: C	07: D	08: A	09: B	10: B
11: A	12: C	13: B	14: D	15: C	16: A	17: C	18: C	19: C	20: A
21: D	22: A	23: A	24: B	25: C	26: B	27: D	28: C	29: B	30: B
AGENTE DE SERVIÇOS DE HIGIENE E ALIMENTAÇÃO									
01: D	02: A	03: A	04: D	05: D	06: A	07: B	08: B	09: D	10: C
11: D	12: B	13: C	14: A	15: B	16: C	17: A	18: D	19: C	20: A
21: B	22: A	23: B	24: C	25: C	26: A	27: A	28: D	29: C	30: C
ASSISTENTE SOCIAL									
01: B	02: A	03: D	04: A	05: B	06: B	07: D	08: A	09: B	10: B
11: D	12: A	13: B	14: C	15: A	16: D	17: B	18: C	19: D	20: D
21: B	22: B	23: C	24: D	25: A	26: B	27: A	28: D	29: C	30: A
31: C	32: C	33: A	34: B	35: A	36: A	37: D	38: A	39: D	40: B
AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL									
01: B	02: A	03: B	04: D	05: C	06: C	07: D	08: A	09: B	10: B
11: A	12: C	13: B	14: D	15: C	16: A	17: C	18: C	19: C	20: A
21: A	22: C	23: B	24: B	25: D	26: D	27: C	28: A	29: C	30: B
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS									
01: D	02: A	03: A	04: D	05: D	06: A	07: B	08: B	09: D	10: C
11: D	12: B	13: C	14: A	15: B	16: C	17: A	18: D	19: C	20: A
21: D	22: A	23: B	24: B	25: B	26: B	27: A	28: A	29: C	30: C
CIRURGIÃO DENTISTA (20 HS)									
01: B	02: A	03: D	04: A	05: B	06: B	07: D	08: A	09: B	10: B
11: D	12: A	13: B	14: C	15: A	16: D	17: B	18: C	19: D	20: D
21: A	22: A	23: A	24: C	25: A	26: A	27: B	28: B	29: C	30: B
31: C	32: A	33: C	34: A	35: B	36: B	37: D	38: B	39: A	40: A
CIRURGIÃO DENTISTA (40 HS)									
01: B	02: A	03: D	04: A	05: B	06: B	07: D	08: A	09: B	10: B
11: D	12: A	13: B	14: C	15: A	16: D	17: B	18: C	19: D	20: D
21: A	22: A	23: A	24: C	25: A	26: A	27: B	28: B	29: C	30: B
31: C	32: A	33: C	34: A	35: B	36: B	37: D	38: B	39: A	40: A
CONTROLADOR INTERNO									
01: B	02: A	03: D	04: A	05: B	06: B	07: D	08: A	09: B	10: B
11: D	12: A	13: B	14: C	15: A	16: D	17: B	18: C	19: D	20: D
21: B	22: D	23: D	24: A	25: B	26: B	27: C	28: D	29: B	30: A
31: C	32: D	33: C	34: C	35: C	36: D	37: D	38: D	39: B	40: D
CUIDADOR									
01: B	02: A	03: B	04: D	05: C	06: C	07: D	08: A	09: B	10: B
11: A	12: C	13: B	14: D	15: C	16: A	17: C	18: C	19: C	20: A
21: D	22: A	23: D	24: B	25: C	26: D	27: B	28: C	29: B	30: C
ENFERMEIRO PSF									
01: B	02: A	03: D	04: A	05: B	06: B	07: D	08: A	09: B	10: B
11: D	12: A	13: B	14: C	15: A	16: D	17: B	18: C	19: D	20: D
21: D	22: D	23: C	24: D	25: B	26: C	27: D	28: B	29: A	30: A
31: A	32: C	33: D	34: B	35: D	36: A	37: B	38: C	39: C	40: A
FARMACÊUTICO									
01: B	02: A	03: D	04: A	05: B	06: B	07: D	08: A	09: B	10: B
11: D	12: A	13: B	14: C	15: A	16: D	17: B	18: C	19: D	20: D
21: C	22: A	23: D	24: D	25: A	26: C	27: A	28: A	29: C	30: D
31: A	32: C	33: C	34: B	35: B	36: D	37: D	38: D	39: A	40: C
FISCAL DE POSTURAS									
01: B	02: A	03: B	04: D	05: C	06: C	07: D	08: A	09: B	10: B
11: A	12: C	13: B	14: D	15: C	16: A	17: C	18: C	19: C	20: A
21: C	22: C	23: B	24: C	25: B	26: D	27: C	28: D	29: D	30: C
FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS									
01: B	02: A	03: B	04: D	05: C	06: C	07: D	08: A	09: B	10: B
11: A	12: C	13: B	14: D	15: C	16: A	17: C	18: C	19: C	20: A
21: C	22: C	23: C	24: A	25: B	26: D	27: B	28: A	29: B	30: C
GESTOR DE PROGRAMAS									
01: B	02: A	03: B	04: D	05: C	06: C	07: D	08: A	09: B	10: B
11: A	12: C	13: B	14: D	15: C	16: A	17: C	18: C	19: C	20: A
21: D	22: A	23: C	24: C	25: A	26: B	27: A	28: B	29: D	30: C
MÉDICO PSF									
01: B	02: A	03: D	04: A	05: B	06: B	07: D	08: A	09: B	10: B
11: D	12: A	13: B	14: C	15: A	16: D	17: B	18: C	19: D	20: D
21: A	22: C	23: A	24: C	25: D	26: D	27: A	28: D	29: A	30: A
31: C	32: D	33: C	34: D	35: A	36: D	37: C	38: B	39: C	40: C
MOTORISTA									
01: D	02: A	03: A	04: D	05: D	06: A	07: B	08: B	09: D	10: C
11: D	12: B	13: C	14: A	15: B	16: C	17: A	18: D	19: C	20: A
21: A	22: B	23: C	24: C	25: C	26: C	27: A	28: D	29: D	30: D
MOTORISTA DE AMBULÂNCIA									
01: D	02: A	03: A	04: D	05: D	06: A	07: B	08: B	09: D	10: C
11: D	12: B	13: C	14: A	15: B	16: C	17: A	18: D	19: C	20: A
21: C	22: C	23: A	24: D	25: D	26: B	27: C	28: A	29: C	30: B
PROFESSOR DE MATEMÁTICA 30 H									
01: B	02: A	03: D	04: A	05: B	06: B	07: D	08: A	09: B	10: B
11: D	12: A	13: B	14: C	15: A	16: D	17: B	18: C	19: D	20: D
21: C	22: A	23: B	24: D	25: B	26: B	27: A	28: C	29: C	30: D
31: A	32: C	33: B	34: B	35: D	36: C	37: A	38: A	39: D	40: C
PROFESSOR DE PORTUGUÊS/INGLÊS 30H									
01: B	02: A	03: D	04: A	05: B	06: B	07: D	08: A	09: B	10: B
11: D	12: A	13: B	14: C	15: A	16: D	17: B	18: C	19: D	20: D

21: C	22: D	23: A	24: B	25: D	26: D	27: B	28: C	29: A	30: C
31: B	32: D	33: A	34: D	35: D	36: B	37: A	38: C	39: A	40: A
PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA 30 H									
01: B	02: A	03: D	04: A	05: B	06: B	07: D	08: A	09: B	10: B
11: D	12: A	13: B	14: C	15: A	16: D	17: B	18: C	19: D	20: D
21: A	22: B	23: C	24: D	25: B	26: C	27: C	28: D	29: C	30: B
31: D	32: D	33: C	34: D	35: B	36: A	37: D	38: D	39: C	40: A
PROFESSOR NI 30H									
01: B	02: A	03: D	04: A	05: B	06: B	07: D	08: A	09: B	10: D
11: D	12: A	13: B	14: C	15: A	16: D	17: B	18: C	19: D	20: D
21: D	22: D	23: B	24: A	25: D	26: A	27: C	28: D	29: C	30: D
31: D	32: B	33: A	34: A	35: D	36: C	37: C	38: A	39: D	40: A
PSICÓLOGO									
01: B	02: A	03: D	04: A	05: B	06: B	07: D	08: A	09: B	10: B
11: D	12: A	13: B	14: C	15: A	16: D	17: B	18: C	19: D	20: D
21: B	22: A	23: A	24: A	25: D	26: A	27: A	28: D	29: C	30: C
31: B	32: C	33: A	34: D	35: A	36: A	37: A	38: B	39: C	40: A
TÉCNICO EM CONTABILIDADE									
01: B	02: A	03: B	04: D	05: C	06: C	07: D	08: A	09: B	10: B
11: A	12: C	13: B	14: D	15: C	16: A	17: C	18: C	19: C	20: A
21: C	22: C	23: B	24: D	25: B	26: D	27: D	28: A	29: A	30: B
TÉCNICO EM ENFERMAGEM									
01: B	02: A	03: B	04: D	05: C	06: C	07: D	08: A	09: B	10: B
11: A	12: C	13: B	14: D	15: C	16: A	17: C	18: C	19: C	20: A
21: A	22: B	23: D	24: A	25: C	26: C	27: C	28: A	29: C	30: D

Publicado por:
Suiang Claudio da Silva
Código Identificador:13C9B743

